



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ATUALMENTE INSTALADOS NA SALA DE SESSÕES DO PLENO E NA SALA DE SESSÕES DAS TURMAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.**

**A UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.619.404/0008-14, estabelecida na Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro Universitário II – Paranaíba / MS – CEP 79500-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA FERNANDA MADI WENZEL**, brasileira, casada, analista de licitações, inscrita no CPF/MF sob o n.º 333.263.798-38 e portadora do 27.551.753-6 - SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo/SP, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad n.º 10.378/2021 (alteração) e Proad n.º 13.279/2017** (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este aditivo objetiva a prorrogação do serviço de suporte técnico e garantia, conforme item 14 do detalhamento do objeto, constante do anexo I do contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **20/08/2021**, de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Segunda e com o parágrafo único da Cláusula Sexta do instrumento original, com o item 3.2.4 do Anexo I do Edital n.º 44/2017 e com a autorização da Presidência do Contratante, à fl. 1076.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica resguardada a apreciação posterior do pedido de reajuste contratual formulado pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.17, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco) – Plano Orçamentário - 0000.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Núcleo de Contratos/CLC – Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-902  
Telefones: (81) 3225-3441 – e-mail: [contratos@trt6.jus.br](mailto:contratos@trt6.jus.br).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura da despesa relativa ao presente Aditivo, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE000224, datada de 19/08/2021, no valor de R\$16.942,67 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor, no que se refere à prestação do suporte técnico e garantia da solução, as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes em 18/12/2017, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Considera-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, o presente instrumento, a partir da data da última assinatura, seja ela física ou firmada através de certificação digital. Quando efetivada desta última forma, devem ser desconsiderados eventuais campos para preenchimento manual, vez que a própria assinatura traz em seu bojo a data em que foi realizada.

Recife, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274  
Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274  
Dados: 2021.08.20 15:55:48 -03'00'

**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**

MARIA FERNANDA MADI WENZEL:33326379838  
Assinado de forma digital por MARIA FERNANDA MADI WENZEL:33326379838  
Dados: 2021.08.20 10:38:27 -03'00'

**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTO**

VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286  
Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286  
Dados: 2021.08.20 15:41:34 -03'00'

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6**

ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453  
Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453  
Dados: 2021.08.20 11:59:45 -03'00'

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**  
**Núcleo de Contratos/TRT6**